

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2025

Prorrogação de ata de registro de preços 04/2024 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP**

Aos trinta dias de julho do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 73.110.256/0001-25, estabelecida na Rua Realindo Jacinto Mendonça, 4353 – Estação, CEP: 14405-201 – Franca, no Estado de São Paulo, neste ato representada por Agostinho Guilhermino Ziliotti, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.408.985-8 SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob n.º 098.837.338-60, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 17/2025, relativo ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 03/2025, vem celebrar a presente Prorrogação de ata de registro de preços regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta prorrogação da ata de registro de preços n.º 04/2025 é o aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e reajuste inflacionário conforme IBGE/FGV, menor que 1,95% referente ao acumulado de 12 meses e conforme o levantamento de mercado.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIM.	UNID.	MARCA	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	1	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	250	PACOTE	DOCE VIDA	R\$20,81	R\$ 5.202,50
	2	AÇÚCAR SACHÊ 2KG	30	CAIXA	CARAVELAS	R\$26,81	R\$ 804,30
	3	ADOÇANTE LÍQUIDO 10ml	50	FRASCO	ADOCYL	R\$8,16	R\$408,00
2	1	BISCOITO ÁGUA E SAL	800	PACOTE	NAGA	R\$5,82	R\$ 4.656,00
	2	BISCOITO AMANTEIGADO	1200	PACOTE	RENATA	R\$8,95	R\$ 10.740,00
3	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G	1500	PACOTE	LA SANTE	R\$31,81	R\$ 47.715,00
	2	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1KG	150	PACOTE	SR. CAFÉ	R\$99,09	R\$ 14.863,50
4	1	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ	200	CAIXA	TRISANTI	R\$6,71	R\$ 1.342,00
	2	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA EM SACHÊ	200	CAIXA	TRISANTI	R\$5,62	R\$ 1.124,00
	3	CHÁ DE ERVA MATE EM SACHÊ	60	CAIXA	LEÃO	R\$9,57	R\$574,20
5	1	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	600	UNIDADE	ITALAC	R\$7,50	R\$4.500,00
	2	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G	180	POTE	DORIANA	R\$9,05	R\$1.629,00
6	1	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	120	FRASCO	IMPERIAL	R\$5,92	R\$ 710,40
	2	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	120	FRASCO	IMPERIAL	R\$12,15	R\$ 1.458,00

Valor global de: R\$ 95.726,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da ata de registro de preços original firmada em 24/06/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente prorrogação de Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Franca, 30 de junho de 2026.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

Reitor do Uni-FACEF

Testemunhas:

Flávio Henrique de Oliveira Costa
CPF: 100.226.066-37

Agostinho Guilhermino Ziliotti

Peg-Lev Secos E Molhados Ltda EPP

Stênio Pedaes
CPF: 285.737.998-62